

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E CONTROLO
(2011-2024)

1.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL BAIÃO



AGOSTO 2024

Ficha Técnica do Documento

Título:	Relatório de Avaliação e Controlo para o período de 2015-2024 – Avaliação Ambiental Estratégica da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Baião
Descrição:	O presente documento constitui o Relatório de Avaliação e Controlo do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Baião, para o período de 2015-2024, nos termos do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio).
Data de produção:	26 de julho de 2024
Data da última atualização:	02 de agosto de 2024
Versão:	Versão 01
Desenvolvimento e produção:	Planum, Assessorias e Projetos Lda
Equipa:	Célia Mendes Geógrafa Helena Corrêa Eng.ª Agrónoma
Código de documento:	003
Estado do documento	Para apreciação do cliente.
Código do Projeto:	081130201
Nome do ficheiro digital:	1302_aae_rac_v01

ÍNDICE

1	NOTA INTRODUTÓRIA.....	3
2	EFICIÊNCIA DO QUADRO DE GOVERNANÇA	5
3	ALTERAÇÃO NO QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	6
4	ANÁLISE E VERIFICAÇÃO DOS INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO	18
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	35
6	BIBLIOGRAFIA.....	36

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1. Atualização do Quadro de Referência Estratégico	6
Quadro 2. FCD Desenvolvimento Sócio-Económico - Verificação/aplicabilidade das diretrizes de seguimento	9
Quadro 3. FCD Dinâmicas Urbanas e Territoriais - Verificação/aplicabilidade das diretrizes de seguimento	11
Quadro 4. FCD Recursos Naturais - Verificação/aplicabilidade das diretrizes de seguimento	12
Quadro 5. FCD Paisagem e Património - Verificação/aplicabilidade das diretrizes de seguimento.....	16
Quadro 6. FCD Desenvolvimento Sócio-Económico	19
Quadro 7. FCD Dinâmicas Urbanas e Territoriais.....	24
Quadro 8. FCD Recursos Naturais	29
Quadro 9. FCD Paisagem e Património.....	34

1 NOTA INTRODUTÓRIA

O presente documento pretende realizar a avaliação e controlo da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Baião em vigor, publicado através do Aviso n.º 11221/2015, de 2 de outubro. No decorrer da sua vigência a 1.ª revisão do PDM de Baião registou três alterações¹ e uma correção material².

No âmbito do processo da 1.ª revisão do PDM, que foi sujeito a AAE, resultou uma Declaração Ambiental (datada de junho de 2015), em cumprimento do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio), que estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente.

Ao longo de todo o processo de implementação da 1.ª revisão do PDM de Baião, não se verificaram incertezas e acontecimentos inesperados.

A avaliação ambiental de planos e programas encontra-se consagrada na legislação nacional desde a publicação do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, diploma que transpõe a Diretiva nº 2001/42/CE, de 25 de junho. Para o caso específico dos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT), o Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, em redação atual, prevê orientações específicas.

De acordo com o artigo 10º da referida Diretiva, que prolonga os deveres dos Estados-membros para além da fase de planeamento até à fase de execução (seguimento em AAE), estes deverão (obrigatoriamente) controlar os efeitos ambientais significativos da execução de planos e programas a fim de, entre outras coisas, identificar atempadamente efeitos negativos imprevistos e lhes permitir aplicar as medidas de correção adequadas.

No entanto, a Diretiva não determina de que modo os efeitos significativos no ambiente devem ser controlados; por exemplo: os organismos responsáveis pelo controlo, o calendário e a frequência deste último, ou os métodos que devem ser utilizados. O mesmo artigo prevê ainda que para o efeito possam ser utilizados os sistemas de controlo existentes, se necessário, a fim de evitar uma duplicação dos controlos.

Ao nível nacional, o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, no seu artigo 11º, prevê a mesma obrigação de avaliação e controlo dos efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação e execução do plano ou programa, aplicada às entidades responsáveis pela elaboração dos mesmos, mas vai mais além, definindo uma periodicidade mínima anual.

Os exercícios de avaliação e controlo podem constituir uma forma de verificar as informações incluídas nos Relatórios Ambientais, o que poderá contribuir para ajudar a melhorar a qualidade dos Relatórios Ambientais futuros.

¹ Aviso n.º 6590/2017, de 9 de junho – 1.ª Alteração por Adaptação: republicação do mapa de perigosidade de incêndio florestal. Aviso n.º 11351/2017, de 28 de setembro – 1.ª Alteração.

Aviso n.º 18175/2021, de 27 de setembro – 2.ª Alteração por Adaptação: transposição do Plano de Ordenamento das Albufeiras da Régua e do Carrapatelo (POARC).

² Aviso n.º 12364/2022, de 21 de junho – 1.ª Correção Material: a correção material de alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal de Baião (PDM) para transposição do Plano das Albufeiras da Régua e do Carrapatelo (POARC), publicada pelo Aviso n.º 18175/2021 de 27 de novembro.

Relatório de Avaliação e Controlo

O relatório que se apresenta foca-se na análise da evolução dos indicadores previstos no ponto “v) *As medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º*” da Declaração Ambiental. Tem, ainda, em consideração as orientações constantes da Norma Técnica (NT.AAE.2/2020) da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), referente à “*fase de avaliação e controlo em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas*” e o “Guia de Melhores Práticas para AAE”, que indica que num programa de seguimento podem considerar-se as seguintes tarefas, que deverão ser vertidas no conteúdo dos Relatórios de Avaliação e Controlo:

- Averiguar a eficiência do quadro de governança e de quaisquer alterações institucionais;
- Verificar alterações no Quadro de Referência Estratégico (QRE) e condições ou orientações adicionais;
- Investigar incertezas e acontecimentos inesperados;
- Verificar a adequação dos indicadores de monitorização;
- Analisar os indicadores de seguimento selecionados (de preferência não mais de 20);
- Confirmar a eficiência da AAE – qual foi o valor acrescentado da AAE para a decisão, para o ambiente e para os progressos em direção à sustentabilidade.

O artigo 11º do Decreto-Lei n.º 232/2007 prevê que os resultados do controlo sejam divulgados pelas entidades responsáveis pela elaboração do Plano ou Programa através de meios eletrónicos. O mesmo será ainda disponibilizado pela APA.

O presente documento focará a sua avaliação nos seguintes aspetos: eficiência do quadro de governança; alterações no quadro de referência estratégico; acompanhamento das diretrizes de seguimento; análise dos indicadores de monitorização.

2 EFICIÊNCIA DO QUADRO DE GOVERNANÇA

O quadro de governança apresentado na AAE da 1.ª revisão do PDM de Baião, estabelece o tipo de responsabilidades dos agentes interessados que fazem parte da rede interrelacionada de instituições e organizações que contribui para um desempenho efetivo e eficiente da AAE, ao longo dos seus vários ciclos.

A interação entre o Município de Baião e estes agentes iniciou-se no âmbito das consultas institucionais e/ou públicas aos documentos produzidos no âmbito da AAE da 1.ª revisão do PDM de Baião, abrangidos por este relatório (definição do âmbito, relatório ambiental e resumo não técnico).

Como resultado, as consultas permitiram a partilha de conhecimento e o acompanhamento da estratégia estabelecida e das considerações ambientais definidas, não se tendo identificado lacunas de responsabilidade, ou sobreposições, entre os vários agentes que pudessem levantar potenciais problemas de governança respeitantes às prioridades e objetivos estratégicos.

Pode-se destacar que desde 2015 foram implementadas várias intervenções/ações no território que tiveram o apoio ou consulta de algumas entidades da tutela, como é o caso da Agência Portuguesa do Ambiente (matérias de estudos de impacte ambiental, intervenções nas massas de água, ect.); Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (reflorestamento de áreas ardidas, programas de sensibilização, aplicabilidade do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, acompanhamento da elaboração do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, apoio na proposta da Paisagem Protegida Regional da Serra da Aboboreira, ect.); Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (criação de áreas de reabilitação urbana e respetivas operações de reabilitação urbana, intervenções em habitação social, ect.); Direção Regional de Cultura/Património Cultural, I.P. (classificação de novos imóveis; intervenções no património classificado; fiscalização das intervenções sobre o património, ect.); Associação de Município do Douro e Tâmega (criação da Paisagem Protegida Regional da Serra da Aboboreira).

Para a identificação de oportunidades de melhoria, o Município de Baião tem total disponibilidade para receber orientações das entidades que permitam agilizar e viabilizar a execução de possíveis ações/intervenções no território concelhio, procurando minimizar barreiras e encontrar soluções técnica e economicamente aceitáveis para a mitigação dos riscos ambientais identificados.

3 ALTERAÇÃO NO QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

A AAE deve ser coerente com a dinâmica do ciclo de planeamento do PDM de Baião, devendo ser aplicada sempre que se verifica uma alteração da orientação estratégica dos investimentos e do Quadro de Referência Estratégico (QRE) que os enquadra.

Ao longo dos últimos anos, ocorreram profundas alterações no quadro legal do ordenamento do território, resultando, complementarmente, a revisão e/ou elaboração de alguns IGT, consubstanciados na figura de planos, programas e estratégias que têm vindo a orientar a elaboração dos IGT à escala municipal e, sobretudo, a reforçar a sua componente estratégica em domínios de intervenção de natureza diversa, de entre eles se destacando o domínio ambiental.

Considerando a dinâmica ocorrida, importa agora verificar as alterações ocorridas no QRE, pelo que se apresenta no quadro seguinte a atualização do QRE que serviu de base para a elaboração da AAE da 1.ª revisão do PDM de Baião.

Quadro 1. Atualização do Quadro de Referência Estratégico

QRE - 2015	QRE - 2024
Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS)	Não incluído ao QRE.
Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN)	Não incluído ao QRE.
Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) (Lei n.º 99/2019, de 05 de setembro)
Plano Regional de Ordenamento do Território da Região Norte (PROT Norte)	Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte (PROT-N) - Proposta
Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN 2000)	Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000) (Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de julho)
Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade (ENCNB)	Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ENCNB 2030) (RCM n.º 55/2018, de 7 de maio)
Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI)	Programa Nacional de Ação do Plano Nacional para a Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNA PNGIFR) (RCM n.º 45-A/2020 de 16 de junho)
Plano Regional de Ordenamento Florestal do Tâmega (PROF Tâmega)	Programa Regional de Ordenamento Florestal de Entre Douro e Minho (PROF-EDM) (Portaria n.º 58/2019 de 11 de fevereiro, alterada pela Portaria

QRE - 2015	QRE - 2024
	n.º 18/2022 de 5 de janeiro)
Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA)	Programa Nacional para o Uso Eficiente de Água 2012-2020 (PNUEA) (RCM n.º 113/2005, 30 de junho)
Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (PEAASAR II)	Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030) (RCM n.º 23/2024, de 5 de fevereiro)
Plano Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural (PENDR)	Não incluído ao QRE.
Estratégia Nacional para os Efluentes Agro-Pecuários e Agro-Industriais (ENEAPAI)	Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais 2030 (RCM n.º 6/2022, de 25 de janeiro)
Lei Quadro da Água	Não incluído ao QRE.
Plano Nacional da Água (PNA)	Plano Nacional da Água (PNA) (Decreto-Lei n.º 76/2016, de 9 de novembro)
Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Douro (PDH Rio Douro)	Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro (PGRH RH3) (RCM s n.º 62/2024, de 3 de abril)
Plano de Ordenamento da Albufeira da Régua e Carrapatelo (POARC)	Plano de Ordenamento das Albufeiras da Régua e do Carrapatelo (POARC) (RCM n.º 62/2002, de 23 de março)
Plano Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC)	Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAAC 2020) (RCM n.º 53/2020, de 10 de julho, prorroga até 31 de dezembro de 2025)
	Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050) (RCM n.º 107/2019, de 1 de julho)
	Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC) (RCM n.º 130/2019, de 2 de agosto)
Estratégia Nacional para a Energia, Portugal Eficiência 2015	Plano Nacional Energia e Clima 2021-2030 (PNEC 2030) RCM n.º 53/2020, de 10 de julho
Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos (PERSU II)	Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2030 (PNGR 2030) (RCM n.º 1/2023, de 24 de março) Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030)

QRE - 2015	QRE - 2024
	(RCM n.º 30/2023, de 24 de março)
Planos de Desenvolvimento Turístico	Estratégia para o Turismo 2027 (ET27)
Plano Estratégico Nacional de Turismo (PENT)	(RCM n.º 134/2017, de 27 de setembro)
Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde (PNAAS)	Não incluído ao QRE.

Deverá ainda se considerar além dos planos, programas ou estratégias definidas anteriormente, os seguintes:

- Plano Rodoviário Nacional (PRN 2000) - Decreto-Lei n.º 222/98 (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 98/99, pela Declaração de Retificação n.º 19-D/98, e pelo Decreto-Lei n.º 182/2003);
- Plano Nacional para o Radão (PNRn) – RCM n.º 150-A/2022, de 29 de dezembro;
- Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil (PNEPC) - RCM n.º 87/2013, de 11 de dezembro;
- Estratégia Nacional para as Florestas 2014-2020 (ENF) - RCM n.º 6-B/2015, de 4 de fevereiro;
- Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC) - RCM n.º 190-A/2017, de 11 de dezembro, alterada pela RCM n.º 108/2019, de 2 de julho
- Nova Geração de Políticas de Habitação - RCM n.º 50-A/2018, de 2 de maio;
- Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020-2030 (ENMAC) - RCM n.º 131/2019, 2 de agosto;
- Estratégia das Cidades Sustentáveis 2020 - RCM n.º 61/2015, de 16 de julho;
- Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil (PDEPC) do Porto – Junho de 2018;
- Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas no Tâmega e Sousa – Setembro de 2019;
- Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) - 2015
- Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) - 2015

4 ACOMPANHAMENTO DAS DIRETRIZES DE SEGUIMENTO

Da análise e avaliação estratégica da 1.ª revisão do PDM de Baião resultou um conjunto de riscos e oportunidades que decorreram da sua implementação, identificados no relatório ambiental e declaração ambiental.

Para a avaliação destes riscos e oportunidades foram definidas diretrizes de seguimento, separadas por fatores críticos para a decisão, que permite assegurar o acompanhamento da 1.ª revisão do PDM de Baião durante o seu período de vigência. Contudo, através da atual avaliação detetam-se um extenso número de diretrizes, que impede uma avaliação direcionada e concreto, e muitas delas correspondiam a recomendações aplicáveis durante a elaboração do PDM.

Neste sentido, as diretrizes foram alvo de verificação da sua adequação ao atual contexto de realização deste relatório, tendo sido selecionadas as que se consideram relevante para o processo atual.

Quadro 2. FCD Desenvolvimento Sócio-Económico - Verificação/aplicabilidade das diretrizes de seguimento

Critérios	Diretrizes de Minimização ou Potenciação dos Efeitos da Aplicação do Plano	Aplicação da diretriz
Crescimento Económico Sustentável e Competitividade	Recomenda-se que o município proceda a um levantamento do número e área afeta a explorações de recursos geológicos não licenciadas em funcionamento ou desativadas. Nestas áreas, os exploradores deverão proceder a medidas de recuperação paisagística e ambiental.	Não foi promovida a recomendação.
	O Município poderá, juntamente com os municípios vizinhos projetar uma rota turística no Douro, (...).	Não foi promovida a recomendação.
	Sugere-se que sejam encontrados mecanismos de promoção em modo biológico, atendendo ao mercado crescente deste tipo de produtos.	Requalificação da Quinta do Mosteiro de Ancede – projeto que visa o enquadramento e aproveitamento cultural, paisagístico e agrícola, visando também a aplicação de novos módulos de produção, novas culturas e a promoção dos produtos obtidos.
	Nos espaços de atividades económicas existentes e previstos que apresentam maior dinamismo (+500 funcionários) sugere-se que seja desenvolvido um Plano de Mobilidade Integrado que contribua para uma maior eficiência nos transportes. (...)	Não foi promovida a recomendação.
	O Município deverá criar um Regulamento para a ocupação dos espaços de atividades económicas que defina regras claras no que respeita à gestão	Não foi promovida a recomendação. Contudo, o Município de Baião aprovou o seu Plano Municipal de Ação para o Plano

Critérios	Diretrizes de Minimização ou Potenciação dos Efeitos da Aplicação do Plano	Aplicação da diretriz
	de resíduos e produção de efluentes residuais, de forma a garantir o desenvolvimento económico sustentável das mesmas.	Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos (PAPERSU 2030), o qual demonstra a necessidade de uma alteração profunda nos hábitos da população, bem como a adaptação dos serviços municipais a novas formas de prevenção e recolha.
Potenciação das Atividades Económicas Locais	O Município poderá promover os produtos locais apoiando a participação dos produtores em feiras e eventos realizados no resto do país e estrangeiro.	O Município apoia e promove um número importante de feiras e festivais no território, de modo a apoiar a agricultura e pecuária local. Exemplos como: Feira do Fumeiro do cozido à portuguesa e dos vinhos de Baião, Agro Douro Verde, Feira do Vinho Verde e das Tasquinhas e outras.
	O Município deverá promover uma maior integração e cooperação entre os diferentes operadores turísticos do concelho de modo a desenvolverem uma estratégia integrada que promova a atratividade do mesmo e dinamize o setor.	Dinamização do projeto 'Baião Destino Turístico Sustentável', onde foi criada uma página e plano de ação (2020-2030) com vista a afirmar o turismo como eixo do desenvolvimento económico, social, cultural e ambiental de todo o território, posicionando Baião como um destino turístico competitivo e sustentável. Neste projeto existe um grande envolvimento dos stakeholders, da comunidade escolar, ect.
	Sugere-se que o Município desenvolva projetos de certificação da qualidade de outros produtos para além dos que já se encontram certificados, como por exemplo o Biscoito de Teixeira.	Baião Destino Turístico Sustentável – valorização do património natural (CMB ³). Contudo, não houveram mais desenvolvimentos de outros projetos de certificação de qualidade de produtos próprios.
	O Município poderá funcionar como o motor dinamizador das atividades ligadas ao mundo rural através da organização e participação em eventos promocionais como feiras e exposições.	O Município apoia e promove um número importante de feiras e festivais no território, de modo a apoiar a agricultura e pecuária local.
População	Deverão ser promovidas ações de formação, para a população em idade ativa, na área do empreendedorismo, turismo e da hotelaria.	Projetos de Formação Ação - que visa dinamizar e melhorar o turismo local através de projetos de formação ação da AEB (Associação Empresarial de Baião), CCP e CTP (Confederação de Turismo Português), no âmbito do Portugal 2020.

³ Disponível em: <https://baiaosustentavel.pt/certificacao/> (Acedido a 31 de julho de 2024).

Quadro 3. FCD Dinâmicas Urbanas e Territoriais - Verificação/aplicabilidade das diretrizes de seguimento

Critérios	Diretrizes de Minimização ou Potenciação dos Efeitos da Aplicação do Plano	Aplicação da diretriz
Mobilidade e Acessibilidade	Face às características das vias existentes o Município, dentro das suas competências e recursos, deverá proceder ao reperfilamento das vias municipais no intuito de lhes conferir características mais adequadas.	Acolhida a recomendação, já foram as diversas vias que foram intervencionadas (a situação mais recente é a intervenção que decorre na Estrada Nacional 304-3).
Infraestruturas	Deverá favorecer-se a instalação de dispositivos de produção de energia através de fontes renováveis, sem descurar as incidências sobre o ambiente e a paisagem.	No concelho existem cinco centrais eólicas, sem descurar das condicionantes e impactes existente resultado da atividade.
Ambiente Urbano	Dado tratar-se de um concelho fortemente rural, o Município poderá estudar a introdução de um sistema de incentivo à compostagem caseira diminuindo as quantidades de resíduos biodegradáveis encaminhados para o sistema de gestão de resíduos, resultando em benefícios económicos e ambientais evidentes.	Campanha “O Resto no Lugar Certo” - tem como objetivo combater o desperdício, reutilizando o que ainda pode ser aproveitado, através da valorização destes remanescentes, que possibilitam a produção de biogás e de composto orgânico para fertilização dos solos, para além de diminuir a quantidade de resíduos enviada para aterro. É de realçar, que este projeto de gestão de biorresíduos compreendendo também o tratamento na origem, através da compostagem doméstica, reciclagem de matéria orgânica, realizada através de microrganismos que transformam os resíduos biodegradáveis num fertilizante rico em nutrientes, designado por composto (CMB ⁴).
Organização e Ocupação do Espaço	A execução do Plano deverá garantir que a ocupação das áreas de atividades económicas propostas seja feita de forma progressiva e faseada promovendo a colmatação do espaço em detrimento de ocupações dispersas por toda a área, evitando assim a ocupação desnecessária do solo para usos empresariais/industriais e atividades económicas e infraestruturas associadas.	Verifica-se que as áreas urbanizáveis delimitadas no PDM em vigor para a ocupação de espaços de atividades económicas, ainda estão com extensos espaços para serem ocupados, enquanto os que espaços urbanizados estão com sua capacidade utilizada quase que em sua totalidade.
	Recomenda-se um reforço da fiscalização do	A diretriz refere-se a ações posteriores a

⁴ Disponível em: <https://baiaosustentavel.pt/baiao-implementa-processo-de-gestao-de-biorresiduos/> (Acedido a 31 de julho de 2024).

Critérios	Diretrizes de Minimização ou Potenciação dos Efeitos da Aplicação do Plano	Aplicação da diretriz
	território no que respeita ao cumprimento das normativas legais referentes ao ambiente e ordenamento do território.	ser realizado pelo Município.
Qualidade do Ar e Ruído Ambiente	No Projeto de Execução da via proposta deverá atender-se à minimização do ruído emitido através da utilização de pavimentos com melhor absorção acústica e afastando, sempre que possível, a via dos aglomerados e edifícios habitacionais.	As vias propostas não foram executadas.

Quadro 4. FCD Recursos Naturais - Verificação/aplicabilidade das diretrizes de seguimento

Critérios	Diretrizes de Minimização ou Potenciação dos Efeitos da Aplicação do Plano	Aplicação da diretriz
Recursos Florestais	Sugere-se que sejam planeadas ações para a promoção de revestimento vegetal nas áreas com risco de erosão. O Município poderá, em parceria com outras entidades (como ONGAs, ICNF, entre outras) dinamizar ações de voluntariado do tipo "Plantar Portugal".	Está em curso o processo de reflorestação dos terrenos adquiridos pela Câmara Municipal de Baião na Serra da Aboboreira, integrados na estratégia de ordenamento do território, em especial das zonas de montanha. A plantação irá garantir, ainda, uma faixa de interrupção e gestão da vegetação, com largura de 60 metros, garantindo o traçado da rede primária de faixas de gestão de combustível, que será implementada em breve pelo ICNF, I.P. Todos os anos, no Dia Mundial da Árvore, são promovidas diversas ações com a comunidade escolar com vista à partilha de conhecimentos no quadro da sustentabilidade e da defesa ambiental.
	O Município poderá promover o aproveitamento económico de produtos florestais como cogumelos e frutos silvestres como complemento à economia local. O trabalho de promoção destes produtos deverá sempre ser acompanhado por um programa de sensibilização/informação no sentido de assegurar a sustentabilidade das atividades de recolha destes produtos, implementando um conjunto de boas práticas.	Apesar de ações particulares de promoção de produtos florestais como cogumelos e frutos silvestres no concelho, não foi verificada ações à nível municipal a este respeito.
Recursos Hídricos	Deverá ser reforçada a fiscalização, no intuito de promover as ligações prediais à rede pública de drenagem de água residuais, nos locais servidos	Recomendação foi acolhida.

Critérios	Diretrizes de Minimização ou Potenciação dos Efeitos da Aplicação do Plano	Aplicação da diretriz
	<p>pela mesma, e garantir que os sistemas de drenagem das águas residuais e pluviais funcionam de forma independente diminuindo a carga sobre os sistemas e o risco de cheias em meio urbano.</p>	
	<p>Recomenda-se a monitorização específica das áreas desafetadas da REN com vista a garantir que as ações aí desenvolvidas não contribuirão para a contaminação dos aquíferos e cursos de água, para o aumento da escorrência superficial e da erosão do solo.</p>	<p>Não foi promovida a recomendação.</p>
	<p>Deverão ser fomentadas ações de sensibilização ambiental no sentido de incentivar a eficiência do consumo de água.</p>	<p>Nos últimos anos o Município de Baião tem apostado na implementação de um conjunto de medidas de racionalização da água como é o caso:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Vistoria periódica e correção da orientação dos dispositivos de água colocados em jardins de forma a eliminar desperdícios de água; – Substituição de forma progressiva de todas as torneiras dos edifícios municipais por torneiras temporizadoras e redutoras de caudal e sanitas de dupla descarga; – Instalação de sistemas de rega gota a gota; – Promoção da plantação de árvores e arbustos com baixa necessidade de rega; – Sensibilização interna dos colaboradores da autarquia e ações de sensibilização à população em geral.
	<p>A instalação de ecovias ou outras estruturas nas margens e leitos dos cursos de água ou em zonas ameaçadas pelas cheias deverá atender às características específicas destes locais para escolha dos materiais a utilizar, bem como das técnicas construtivas, evitando os mais facilmente degradáveis.</p>	<p>A recomendação foi acolhida nas intervenções que foram executadas ao longo dos cursos de água.</p>
	<p>O Município deverá exigir, ao empreiteiro responsável pela obra da EN321-2, a definição de medidas que minimizem a afetação do Rio Ovil, na fase da obra e na fase de exploração da via proposta.</p>	<p>Não foi promovida a recomendação.</p>

Critérios	Diretrizes de Minimização ou Potenciação dos Efeitos da Aplicação do Plano	Aplicação da diretriz
	Os equipamentos municipais a construir, deverão pautar-se pela sustentabilidade ambiental, nas suas diversas vertentes, como na utilização eficiente da água. Esta situação reveste-se de maior importância dado estar previsto no PEF a construção de duas piscinas municipais.	A recomendação foi acolhida nas obras dos equipamentos intervencionados e criados.
	Deverá ser promovida a delimitação dos perímetros de proteção das origens de água subterrânea destinadas ao consumo humano.	Encontra-se em fase de execução esta recomendação.
Solo	Deverão ser desenvolvidas ações de educação ambiental, destinadas ao setor agrícola e agropecuário, com o intuito de divulgar a informação sobre as consequências da utilização desregulada de adubos e pesticidas e promover a aplicação do Código de Boas Práticas Agrícolas.	Não foi promovida a recomendação.
Biodiversidade e Conservação da Natureza	Na elaboração dos Projetos de execução das vias propostas recomenda-se que os traçados sejam ajustados de forma a utilizarem, sempre que possível, vias existentes e de forma a afetarem o menos possível os espaços produtivos e de maior sensibilidade ambiental.	As vias propostas não foram executadas.
	Nas intervenções e arranjos paisagísticos que o Município venha a desenvolver sugere-se que sejam privilegiadas as espécies autóctones em detrimento das exóticas, promovendo assim a diversidade ecológica local.	Ao longo do anos, o Município tem apostado na promoção da plantação de árvores e arbustos com baixa necessidade de rega, apropriadas ao clima e tipo de solo, pelos serviços de Espaços Verdes.
	Sugere-se que seja desenvolvido um Regulamento Municipal a aplicar a execução de espaços verdes públicos, que contemple, entre outros, os seguintes aspetos: <ul style="list-style-type: none"> - Seleção das espécies a utilizar, privilegiando as que possuem menores necessidades hídricas; - Elaboração de planos de rega que contemplem as necessidades reais de água; - Aplicação de fertilizantes e fitofármacos apenas nas situações de manifesta necessidade garantindo que as quantidades e os períodos de aplicação são os mais adequados. 	Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano - inclui as regras técnicas e operacionais específicas para a preservação, conservação e fomento do arvoredo urbano (CMB ⁵).

⁵ Disponível em: <https://au.cm-baiao.pt/> (Acedido a 31 de julho de 2024).

Critérios	Diretrizes de Minimização ou Potenciação dos Efeitos da Aplicação do Plano	Aplicação da diretriz
	<p>Sugere-se que o Município desenvolva critérios de valorização ambiental a verificar pelos projetos turísticos a implementar no concelho de modo a promover a conservação das áreas de maior valor e sensibilidade natural e paisagística.</p>	<p>O concelho de Baião tem feito elevados investimentos em projetos turísticos, em especial atenção a valorização ambiental, como a Certificação de Baião como destino Turístico Sustentável, além de ações de oferecimento de árvores (castanheiros e carvalhos alvarinhos) para a população, repovoamento de espécies de peixes nos rios Ovil e Teixeira, promoção da Serra a Aboboreira, reabilitação de recursos hídricos e construção de vias pedonais, aspetos que favorecem a melhora do ambiente e paisagem local.</p>
	<p>O Município deverá proceder à requalificação da galeria ripícola dos troços em que esta se apresenta mais degradada, dando prioridade às áreas integradas em EEM.</p>	<p>Ao longo da implantação do PDM, foram executados vários projetos de melhoria dos corredores fluviais, veja-se o exemplo da reabilitação e valorização do rio Ovil e a requalificação da zona ribeirinha na Pala, melhorando as condições de usufruição e segurança, criando um circuito pedonal.</p>
<p>Riscos Naturais e Tecnológicos</p>	<p>O Município deverá promover planos de emergência para as áreas de atividades económicas, dando prioridade às que possuem atividades/empresas com maior perigosidade.</p>	<p>PMEPC de Baião (novembro de 2015) – o Município atualizou o seu Plano de Emergência o qual conta com a identificação dos riscos e estratégias para a mitigação dos mesmos.</p>
	<p>Os projetos respeitantes às vias, equipamentos e infraestruturas previstas deverão contemplar medidas de minimização dos efeitos negativos esperados. Esta situação é mais relevante nos casos em que não estão sujeitos ao procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental onde as mesmas são exigidas. O Município poderá solicitar aos empreiteiros planos de gestão ambiental das obras em causa que contemplem medidas de minimização adequadas.</p>	<p>Não foi promovida a recomendação.</p>

Quadro 5. FCD Paisagem e Património - Verificação/aplicabilidade das diretrizes de seguimento

Critérios	Diretrizes de Minimização ou Potenciação dos Efeitos da Aplicação do Plano	Aplicação da diretriz
Paisagem	Os projetos de execução das vias propostas deverão ter em conta os impactes paisagísticos no território adotando as soluções mais adequadas para a sua minimização.	As vias propostas não foram executadas.
	Deverá ser promovida a recuperação dos espaços degradados (áreas ardidadas ou antigas explorações de recursos geológicos) contribuindo assim para a manutenção da qualidade paisagística.	Não foi promovida a recomendação.
Património	Sugere-se que o Município averigue a possibilidade de organizar congressos e sessões temáticas sobre o património arqueológico, (...).	Não foi promovida a recomendação.
	Sugere-se que no âmbito da criação da Área Protegida Regional e do Parque Arqueológico seja criado um gabinete de apoio técnico que oriente as intervenções a realizar nos núcleos rurais.	Não foi promovida a recomendação.
	Aproveitando a oportunidade criada pela intenção da criação da Área Protegida Regional, o Município poderá estabelecer estratégias de intervenção, de nível supramunicipal, nos corredores fluviais com vista à sua valorização, otimizando a rentabilização de investimentos em rotas temáticas, como áreas balneares, parques de lazer, parques de campismo, concessões de pesca, entre outras.	Ao longo da implantação do PDM, foram executados vários projetos de melhoria dos corredores fluviais, veja-se o exemplo da reabilitação e valorização do rio Ovil e a requalificação da zona ribeirinha na Pala, melhorando as condições de usufruição e segurança, criando um circuito pedonal.
	Sugere-se que o Município proceda a implementação no terreno (sinalização, informação e divulgação) dos percursos paisagísticos já identificados assim como à definição de outros que integrem valores naturais e culturais já identificados. A dinamização destes percursos poderá ser efetuada pelo Município através da realização periódica de visitas guiadas com guias de renome em cada uma das temáticas (botânica, arqueologia, arquitetura, entre outras).	Ao longo da implantação do PDM, foi promovido um conjunto de intervenções nos principais percursos pedestres do concelho, com o reforço da segurança e melhoria da conservação. Igualmente com o avanço da promoção da Paisagem Protegida Regional da Serra da Aboboreira, neste local as intervenções visam melhorar a qualidade paisagística.
	O Município poderá avaliar a possibilidade de criação de um gabinete de apoio à reabilitação, desenvolvendo os projetos de arquitetura, podendo desta forma incentivar a reabilitação do edificado existente com garantia de qualidade arquitetónica.	Não foi promovida a recomendação.
	Recomenda-se um maior acompanhamento das intervenções destinadas ao turismo em espaço	A quando da instrução do processo de licenciamento do empreendimento

Critérios	Diretrizes de Minimização ou Potenciação dos Efeitos da Aplicação do Plano	Aplicação da diretriz
	<p>rural, de modo a garantir que as mesmas não causem efeitos significativos no ambiente.</p>	<p>turístico ou alojamento local, o gabinete técnico do Município avalia o processo e se o mesmo não acarretará impactos no ambiente.</p>
	<p>O Município poderá estabelecer parcerias com o ICNF com vista à promoção das práticas sustentáveis do turismo de natureza.</p>	<p>Não foi promovida a recomendação.</p>
	<p>A criação de rotas temáticas que envolvam o património arquitetónico e arqueológico deverão ser devidamente acompanhadas por painéis informativos que para além das informações respeitantes aos elementos patrimoniais em observação contenham indicações sobre as boas práticas e comportamentos adequados dos visitantes/observadores.</p>	<p>Não foram promovidas novas rota turísticas no concelho.</p>
	<p>Sugere-se que o Município desenvolva ações concertadas de promoção e divulgação do património natural e cultural associado às infraestruturas turísticas existentes.</p>	<p>Dinamização do projeto 'Baião Destino Turístico Sustentável', onde foi criada uma página e plano de ação (2020-2030) com vista a afirmar o turismo como eixo do desenvolvimento económico, social, cultural e ambiental de todo o território, posicionando Baião como um destino turístico competitivo e sustentável.</p>

5 ANÁLISE E VERIFICAÇÃO DOS INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

O acompanhamento da execução do plano em matéria de sustentabilidade ambiental será concretizado através da monitorização de indicadores de monitorização e seguimento da avaliação ambiental estratégica estabelecidos em sede de Relatório Ambiental e igualmente assumidos na Declaração Ambiental.

O quadro que se apresenta de seguida incide sobretudo sobre os indicadores definidos pelo Município de Baião a quando da elaboração da AAE do atual PDM.

Fazendo uma análise dos indicadores de seguimento, pode-se desde já alertar que os indicadores selecionados na AAE vigente são bastante obsoletos e generalista, e por vezes não é possível obter informações ou mesmo entender o que se pretende avaliar. Desta forma, não se considera que os indicadores devam ser aproveitados na próxima AAE, mas sim que este quadro de indicadores de monitorização sejam profundamente revistos, selecionando apenas no limite 20 indicadores que os mesmos sejam selecionados sabendo de antemão que serão facilmente calculados ou a sua informação esteja facilmente disponível.

Apresenta-se em seguida alguns indicadores que poderão ser utilizados numa próxima AAE, direcionados para as temáticas do ambiente, riscos e infraestruturas básicas:

- Acessibilidade física aos sistemas públicos de abastecimento de água e drenagem de águas residuais (%; fonte: ERSAR/CM);
- Adesão ao serviço de abastecimento de água e drenagem de águas residuais (%; fonte: ERSAR/CM);
- Perdas reais de água ($l/(ramal.dia)$ ou $[m^3/(km.dia)]$; fonte: ERSAR/CM);
- Resíduos recolhidos para reciclagem (t/ano; fonte: ERSAR/CM);
- Massas de água superficiais em estado global bom ou superior (N.º; fonte: APA);
- Massas de água subterrâneas em estado global bom ou superior (N.º; fonte: APA);
- Capitação de espaços verdes disponíveis para fruição em área urbana ($m^2/habitante$; fonte: INE/DGT);
- Edifícios expostos a níveis de ruído superiores aos limites legais (N.º; fonte: CM);
- Qualidade do Ar (fonte: QualAR, APA);
- Edifícios em áreas suscetíveis a risco de inundação (N.º; fonte: CM);
- Ocorrências e área ardida de incêndios rurais (N.º e Ha; fonte: ICNF);
- População exposta aos cenários de acidente em estabelecimentos envolvendo substâncias perigosas (N.º; fonte: CM);
- Energia produzida por fontes de energias renováveis (biomassa, eólica, hídrica, etc) (N.º; fonte: DGEG);
- Medidas de mitigação e adaptação para as alterações climáticas implementadas no âmbito do PMAC (N.º; fonte: CM).

Quadro 6. FCD Desenvolvimento Sócio-Económico

Critérios	Indicadores	Unidade de Medida	Fonte	Valores		Meta	Observações
				2015	2024		
Crescimento Económico Sustentável e Competitividade	Empresas por município de sede	N.º	INE/CMB	1.209 (INE, 2010)	1.659 (INE, 2022)	Aumentar	Aumento de 37,2% no n.º de empresas entre 2010 e 2022. Por este indicador não ter impacto direto no ambiente, propõem a exclusão do indicador.
	Trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos por Município, com formação superior.	N.º	INE	150 ⁶ (INE, 2009)	323 ⁷ (INE, 2021)	Aumentar	Aumento de 115,3% no n.º de trabalhadores por conta de outrem entre 2009 e 2021. Por este indicador não ter impacto direto no ambiente, propõem a exclusão do indicador.
	População empregada por nível de qualificação	N.º e %	INE	Nenhum nível de escolaridade – 85 (1,3%) Ensino básico – 4635 (70,5 %) Ensino secundário – 1174 (17,9%) Ensino pós-secundário – 51 (0,8%) Ensino superior – 632 (9,6%) (INE, 2011)	Nenhum nível de escolaridade – 133 (2,1%) Ensino básico – 3704 (57,6 %) Ensino secundário – 1662 (25,8%) Ensino pós-secundário – 95 (1,5%) Ensino superior – 841 (13,1%) (INE, 2021)	Aumentar a % de população mais qualificada	Registou-se aumento no ensino pós-secundário (+84,5%), ensino secundário (+44,3%) e no ensino superior (+36,1%). Contudo, destaca-se que o nível sem nenhuma escolaridade também registou aumento de 59,0%, sendo um aspeto negativo. Por este indicador não ter impacto direto no ambiente, propõem a exclusão do indicador.
	Empresas por atividade económica.	N.º e %	INE	Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis, motociclos e bens de uso pessoal e doméstico –	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca – 336 (20,3%) Comércio por grosso e a	Aumentar o n.º de empresas e de atividades económicas	Por este indicador não ter impacto direto no ambiente, propõem a exclusão do indicador.

⁶ Correspondendo a 6,9% da totalidade dos trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos do município.

⁷ Correspondendo a 14,3% da totalidade dos trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos do município.

Relatório de Avaliação e Controlo

Critérios	Indicadores	Unidade de Medida	Fonte	Valores		Meta	Observações
				2015	2024		
				333 empresas (28%) Construção – 233 empresas (19%) Alojamento, restauração e similares – 122 empresas (10%) (INE, 2010)	retalho, reparação de veículos (...) – 292 empresas (17,6%) Construção – 213 (12,8%) (INE, 2022)		
Potenciação de Atividades Económicas Locais	Ações de divulgação de produtos locais	N.º e Tipologia	CMB	3 ⁸	7 ⁹	Aumentar	Aumento de 133,3% de ações de produtos e eventos locais. Por este indicador não ter impacto direto no ambiente, propõem a exclusão do indicador.
	Variação do número de empresas instaladas no concelho	%	INE	Variação (2009-2010): +10,5% (Fonte: INE)	Variação (2015-2022): +13,4% (Fonte: INE)	Aumentar	Aumento no número de empresas. Por este indicador não ter impacto direto no ambiente, propõem a exclusão do indicador.
	Produtos de qualidade produzidos no concelho	N.º	CMB	3 ¹⁰	3	Aumentar	Sem alteração. Por este indicador não ter impacto direto no ambiente, propõem a exclusão do indicador.
	Área dos espaços de atividades económicas e percentagem de ocupação	Hectares e %	CMB	Áreas industriais no PDM em vigor: 22ha (4 áreas) % de ocupação: 44%	Zona Industrial de Baião – 16% área livre. Zona Industrial de Eiriz – 62% área livre.	Aumentar a ocupação destas áreas	--
	N.º de camas em unidades hoteleiras	N.º	CMB e TdP	369 camas (CMB e TdP, 2013)	Numero unidades alojamento ¹¹ : 251	Aumentar	Por este indicador não ter impacto direto no ambiente, propõem a exclusão do

⁸ Feira do fumeiro e do cozido à portuguesa (anual); Festival do anho assado e do arroz de forno (anual); Mercado de produtos tradicionais (semanal).

⁹ Eventos culturais apresentados no Relatório dos Estudos de Caracterização e Diagnóstico da 2.ª Revisão do PDM de Baião (2019).

¹⁰ Cabrito das Terras Altas do Minho IGP; Carne Arouquesa DOP; Mel das Terras Altas do Minho DOP.

¹¹ Apenas se possui dados para unidades alojamento e não por camas atualmente.

Relatório de Avaliação e Controlo

Critérios	Indicadores	Unidade de Medida	Fonte	Valores		Meta	Observações
				2015	2024		
					(RNT, agosto 2024)		indicador.
	Dormidas (N.º) nos estabelecimentos hoteleiros por Localização geográfica e Tipo (estabelecimento hoteleiro)	N.º	TdP e INE	Dormidas em hotéis: 1.050 (INE, 2009)	Dormidas totais: 68 621 (INE, 2023)	Aumentar	Por este indicador não ter impacto direto no ambiente, propõem a exclusão do indicador.
	Capacidade de alojamento em estabelecimentos com certificação ambiental	--	CMB	Não existe atualmente nenhuma	s/d	Aumentar	Por este indicador não ter impacto direto no ambiente, propõem a exclusão do indicador.
População	Alunos matriculados nos diferentes níveis de ensino e a frequentar cursos de formação profissional	N.º	INE	Pré-escolar – 379 alunos Ensino básico – 2465 alunos Ensino secundário – 550 alunos (INE, 2010/2011)	Pré-escolar – 323 alunos Ensino básico – 1192 alunos Ensino secundário – 451 alunos (INE, 2010/2011)	Aumentar o número de jovens a frequentar a formação profissional	Por este indicador não ter impacto direto no ambiente, propõem a exclusão do indicador.
	Índice de poder de compra	Índice	INE	Valor em 2009: 51,51 (INE, 2011)	Valor em 2021: 62,73 ¹² (INE, 2021)	Aumentar	Por este indicador não ter impacto direto no ambiente, propõem a exclusão do indicador.
	Equipamentos escolares	N.º/capacidade	CMB	Escolas pré-escolar: 12 Escolas 1º CEB: 23 Escolas 2º e 3º: 2 Escolas 2º, 3º CEB e Secundário: 1	Jardins de Infância: 10 Escolas 1º Ciclo CEB: 5 Escolas do 2º e 3º CEB: 2 Escola do 2º e 3º CEB e Ensino Secundário: 1 (CMB, 2019)	N.A.	Por este indicador não ter impacto direto no ambiente, propõem a exclusão do indicador.
	Número de equipamentos desportivos e de lazer.	N.º	CMB	Complexo de piscinas: 1 Polidesportivos: 3	Pavilhão: 2 Estádio: 1	N.A.	Por este indicador não ter impacto direto no ambiente, propõem a exclusão do indicador.

¹² Indicador de "Poder de compra per capita" (INE).

Relatório de Avaliação e Controlo

Critérios	Indicadores	Unidade de Medida	Fonte	Valores		Meta	Observações
				2015	2024		
				Grandes campos de jogos: 4 Pavilhões desportivos: 4	Campos de Futebol: 10 Polidesportivo: 1 Campo de Ténis: 1 Parque Fluvial: 1 Centro Hípico/ Picadeiro: 1 Complexo Desportivo: 1 Parque Desportivo/ de Jogos: 1 Piscinas Coletivas (Cobertas): 1 Piscinas Coletivas (Descobertas): 3 (CMB, 2019)		
	Equipamentos de apoio social a idosos	N.º	CMB	Centros de Convívio: 4 (84 utentes) Centros de Dia: 2 (23 utentes) Lares: 3 (117 utentes) Apoio Domiciliário – 270 utentes (Diagnóstico da Rede Social)	Centros de Convívio: 2 (14 utentes) Centros de Dia: 3 (52 utentes) ERPI ¹³ : 4 (162 utentes) Serviço de Apoio Domiciliário: 6 (176 utentes) (Carta Social, 2024)	Aumentar	Houve aumento nas respostas de Centros de Dia e Lares. Por este indicador não ter impacto direto no ambiente, propõem a exclusão do indicador.
	Equipamentos de saúde	N.º/capacidade	CMB	1 Centro de Saúde: 1 Extensões de saúde que dão cobertura à totalidade do concelho: 7 (ARSN)	Centros de Saúde: 7 Farmácias: 6 (CMB, 2019)	Manter	Por este indicador não ter impacto direto no ambiente, propõem a exclusão do indicador.

¹³ Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (Lar de Idosos e Residência).

Relatório de Avaliação e Controlo

Critérios	Indicadores	Unidade de Medida	Fonte	Valores		Meta	Observações
				2015	2024		
	N.º de médicos por 1000 habitantes	N.º de médicos por 1000 habitantes	INE	0,9 (INE, 2011)	1,5 (INE, 2022)	Aumentar	Aumento de 66,7% do n.º de médicos/100 hab. Por este indicador não ter impacto direto no ambiente, propõem a exclusão do indicador.
	Taxa de desemprego	%	INE	19,4% (INE, 2011)	9,28% (INE, 2021)	Diminuir	Decréscimo de 52,2% na taxa de desemprego. Por este indicador não ter impacto direto no ambiente, propõem a exclusão do indicador.
	Evolução da população ativa	%	INE	Concelho: -4,3% (INE, 2011)	Pop. Ativa: 7.093 (INE, 2021)	Aumentar	-- Por este indicador não ter impacto direto no ambiente, propõem a exclusão do indicador.
	Taxa de variação da população residente por freguesia	%	INE	Concelho: -8,2% (INE, 2011)	Concelho: -13,3% (2011-2021) (INE, 2021)	Aumentar	Aumento no decréscimo populacional entre os períodos analisados. Por este indicador não ter impacto direto no ambiente, propõem a exclusão do indicador.

Relatório de Avaliação e Controlo

Quadro 7. FCD Dinâmicas Urbanas e Territoriais

Critérios	Indicadores	Unidade de Medida	Fonte	Valores		Meta	Observações
				2015	2024		
Mobilidade e Acessibilidade	Relação entre a extensão de vias previstas/projetadas e executadas	%	CMB	Vias previstas: - EN321-2 – 6890m - Ligação Mirão-Ermida - 1770m	s/d	Aumentar até 100% de acordo com a programação	Por este indicador não ter impacto direto no ambiente, propõem a exclusão do indicador.
	Distância e Tempo médio de viagem entre a sede de concelho e as restantes freguesias e rácio tempo/unidade de distância	Km, minutos e rácio	CMB	--	26,90 min (INE, 2021)	Diminuir o tempo de viagem	Por este indicador não ter impacto direto no ambiente, propõem a exclusão do indicador.
	Meio de transporte utilizado nos movimentos pendulares da população.	N.º	INE	Automóvel (condutor) – 2.942 Autocarro – 1.528 Automóvel (passageiro) – 1.431 Transporte coletivo – 1.127 A pé – 1.118 (INE, 2011)	Automóvel (condutor) – 2.879 Automóvel (passageiro) – 1.213 A pé – 953 Transporte coletivo – 886 Autocarro – 863 (INE, 2021)	Diminuir a utilização de automóvel particular	Aumento de 6,4% na população que utiliza o automóvel particular como principal meio de transporte.
	Cobertura e frequência dos transportes públicos	--	CMB	--	s/d	Melhorar a frequência de algumas carreiras	Devido à grande dificuldade de obter dados, propõem a exclusão do indicador.
	Acessibilidade a equipamentos públicos de proximidade	--	CMB	Existência de Unidade móvel de saúde	s/d	Melhorar a frequência dos transportes públicos	Devido à grande dificuldade de obter dados, propõem a exclusão do indicador.
	Tempo médio decorrido até ao hospital mais próximo	Minutos	CMB	30-40 minutos (maioria do concelho) 40-50 minutos (freguesias mais a sul do concelho)	s/d	Diminuir o tempo médio de acesso ao hospital mais próximo	Devido à grande dificuldade de obter dados, propõem a exclusão do indicador.

Relatório de Avaliação e Controlo

Critérios	Indicadores	Unidade de Medida	Fonte	Valores		Meta	Observações
				2015	2024		
Infraestruturas	Taxa de cobertura da população com abastecimento de água a partir da rede pública ¹⁴	%	ERSAR e INE	67% (Águas do Noroeste)	Proporção de alojamentos servidos por abastecimento de água – 82,0% (INE, 2021)	Aumentar até atingir a meta de 95% da população servida por sistema público de abastecimento de água ¹⁵	Regista-se aumento considerável na evolução do indicador, mas ainda aquém da meta. Sugere-se a alteração do indicador para “Acessibilidade física aos sistemas públicos de abastecimento de água” dados obtidos na ERSAR.
	Taxa de cobertura dos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais ²²	%	Água do Norte e ERSAR	38% (Águas do Noroeste)	Proporção de alojamentos servidos por drenagem de águas residuais – 40,0% (INE, 2021)	Aumentar até atingir a meta de 90% da população servida por sistema público de drenagem e tratamento de águas residuais ¹⁶	Pouca evolução no indicador, a estar o valor muito aquém da meta estipulada. Sugere-se a alteração do indicador para “Acessibilidade física aos sistemas públicos de drenagem de águas residuais” dados obtidos na ERSAR.
	Proporção de perdas de água na rede pública de abastecimento de água	%	Água do Norte e ERSAR	Não foi possível aferir o valor atual	Não foi possível aferir o valor atual	Diminuir a ineficiência (desperdício) no uso da água para 20% no setor urbano, 35% no setor agrícola e 15% no setor industrial ¹⁷ até 2020	Sugere-se a alteração do indicador para “Perdas reais de água na rede pública” dados obtidos na ERSAR.
	Resíduos recolhidos (capitação)	Ton	CMB e INE	Capitação de RU: 0,77kg/hab.dia (Ano de 2012, CMB)	s/d	Prevenir a produção de resíduos diminuindo em 5% a quantidade (peso) de RU produzidos ¹⁸	Sugere-se a alteração do indicador para “Proporção de resíduos urbanos preparados para reutilização e reciclagem” dados obtidos no INE.

¹⁴ Sugere-se a alteração do indicador para “Acessibilidade física aos sistemas públicos de drenagem de águas residuais e abastecimento de água”, contudo o município de Baião não consta no Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (2023).

¹⁵ Atualizar metas conforme o PENSAARP 2030.

¹⁶ Atualizar metas conforme o PENSAARP 2030.

¹⁷ Meta definida no PNUEA.

¹⁸ Adaptação da meta definida na ENDS para o objetivo “Melhor Ambiente e Valorização do Património”. A meta deverá ser atualizada de acordo com o PERSU 2030, o qual define que até 2030, a preparação para a reutilização e a reciclagem de RU deve aumentar para um mínimo de 60 %, em peso.

Relatório de Avaliação e Controlo

Critérios	Indicadores	Unidade de Medida	Fonte	Valores		Meta	Observações
				2015	2024		
	Grau de cobertura da rede de recolha de RU	%	CMB	Recolha indiferenciada: 90% (CMB)	s/d	Aumentar	--
	Áreas de gestão de resíduos de construção e demolição	--	CMB	Ecocentro	s/d	N.A.	Devido à grande dificuldade de obter dados, propõem a exclusão do indicador.
	Resíduos enviados para reciclagem por tipologia	%	CMB	347 600kg em 2012 correspondentes a 6% do total de RU (3,4% vidro, 2,1% Papel/Cartão e 0,6% Embalagens) (CMB)	729 toneladas em 2022 (47,9% vidro, 31,6% Papel/Cartão e 17,3% Embalagens) (INE, 2022)	Aumentar 25% a quantidade de resíduos de embalagem enviados para reciclagem (até 2016) ¹⁹ ; Aumentar 50% a valorização dos RUB recolhidos seletivamente (até 2016) ⁹	Sugere-se alterar o indicador para "Resíduos urbanos recolhidos (t) por tipo de material reciclável"
Ambiente Urbano	Espaço verde de utilização coletiva	m ²	CMB	Área de jardins formais na sede do concelho: 4.100m ²	Área de jardins formais na sede do concelho: 4.100m ²	Aumentar	A área mantém-se uma vez que não existiu a criação de novos espaços verdes públicos.
	Proporção de espaço urbano/urbanizável livre	%	CMB	968,7ha correspondente a 56% do total de espaço urbano/urbanizável	489,8ha (PDM atual) correspondente a 67,5% do total de espaço urbano/urbanizável	N.A.	Redução da área de espaços vagos no território concelhio.
	Ações de requalificação urbana	N.º	CMB	Arranjos urbanísticos: 4 Pavimentações e beneficiações de vias: 25 Outras infraestruturas: 23 Restauro e requalificação de edifícios: 10 (CMB, 2013)	s/d	Aumentar	Devido à grande dificuldade de obter dados concretos, propõem a exclusão do indicador.

¹⁹ Adaptação das metas definidas pelo PERSU II. As metas deverão ser atualizadas em conformidade com o PERSU 2030. Objetivos de reciclagem para 2030: vidro – 75%, papel e cartão – 85% e plástico – 55%.

Relatório de Avaliação e Controlo

Critérios	Indicadores	Unidade de Medida	Fonte	Valores		Meta	Observações
				2015	2024		
	Reconstruções licenciadas por 100 construções novas licenciadas ²⁰	N.º	INE	2011: 2,2 (INE,2013)	2022: 3,4 (INE,2022)	Aumentar	Por este indicador não ter impacto direto no ambiente, propõem a exclusão do indicador.
	Consumo de energia elétrica no interior dos edifícios do estado	kWh	CMB e INE	1.799.753 kWh correspondente a 5% do total de consumo de energia elétrica do concelho (INE,2011)	s/d	Diminuir 1%/ano relativamente à média dos últimos 5 anos	Devido à grande dificuldade de obter dados, propõem a exclusão do indicador.
	Consumos de energia elétrica na iluminação das vias públicas	kWh	CMB e INE	3.268.240 kWh correspondente a 9% do total de consumo de energia elétrica do concelho (INE,2011)	s/d	Diminuir 1%/ano relativamente à média dos últimos 5 anos ³⁴	Devido à grande dificuldade de obter dados, propõem a exclusão do indicador.
Organização e Ocupação do Espaço	Relação entre as áreas de expansão propostas no PDM (por tipologia) e as áreas ocupadas	--	CMB	Áreas ocupadas no PDM em vigor – 760,3 ha Solo Urbano e Urbanizável no PDM em vigor - 1728,9ha	Áreas ocupadas no PDM em vigor – 1.328,39 ha Solo Urbano e Urbanizável no PDM em vigor – 179,44ha (PDM, 2015)	N.A.	--
	N.º de loteamentos realizados	N.º e Hectares	CMB	Loteamentos licenciados no período 2007- 2012: 4 (CMB)	s/d	Aumentar gradualmente a ocupação das áreas de expansão propostas	Por este indicador não ter impacto direto no ambiente, propõem a exclusão do indicador.
	Número de PMOT em vigor no concelho	N.º	CMB	4 PMOTs (PDM, PU de Baião, PU de Santa Marinha do Zêzere e PP da Zona Industrial de Baião)	4 PMOTs (PDM, PU de Baião, PU de Santa Marinha do Zêzere e PP da Zona Industrial de Baião)	Executar na totalidade os PMOT existentes	Por este indicador não ter impacto direto no ambiente, propõem a exclusão do indicador.
	Densidade de edifícios por perímetro urbano	N.º/hectares	INE	6,8 (INE, 2011)	14,27 edifícios/ha	Aumentar	--

²⁰ Sugere-se eliminar o indicador de seguimento.

Relatório de Avaliação e Controlo

Critérios	Indicadores	Unidade de Medida	Fonte	Valores		Meta	Observações
				2015	2024		
	Saldo migratório interno	N.º	CMB	Baião registou migrações dentro do concelho de 792 habitantes.	Baião registou migrações dentro do concelho de 61 habitantes. (INE, 2023)	N.A.	Por este indicador não ter impacto direto no ambiente, propõem a exclusão do indicador.
	Percentagem de espaço urbano/urbanizável livre	%	CMB	56% do espaço urbano e urbanizável livre no PDM	67,5% do espaço urbano e urbanizável livre no PDM em vigor	Diminuir	Redução da área de espaços vagos no território concelho.
Qualidade do ar e Ruído Ambiental	Fontes de emissão de poluentes atmosféricos/Emissões totais	--	CMB e APA	--	s/d	Diminuir	Devido à grande dificuldade de obter dados, propõem a exclusão do indicador.
	População exposta a níveis elevados de ruído ambiente	N.º	CMB	Indicador a aferir	s/d	Diminuir	Devido à grande dificuldade de obter dados, propõem a seguinte alteração – “Edifícios expostos a níveis elevados de ruído ambiente”
	Número de queixas relativas ao ruído ambiental	N.º	CMB	Indicador a aferir	s/d	Diminuir/Anular	Devido à grande dificuldade de obter dados, propõem a exclusão do indicador.

Relatório de Avaliação e Controlo

Quadro 8. FCD Recursos Naturais

Critérios	Indicadores	Unidade de Medida	Fonte	Valores		Meta	Observações
				2015	2024		
Recursos Florestais	Ocorrência de incêndios florestais (n.º de ocorrências e área ardida)	N.º e Hectares	CMB	Ocorrências: 242 Área ardida: 1.268,7ha (ICNF, dados de 2013)	Ocorrências: 78 Área ardida: 1.052,57 ha (Ano: 2019) (PMDFCI 2021-2030)	Diminuir	Houve decréscimo em ambos os indicadores.
	Áreas de Perigosidade Alta e Muito Alta de Incêndio Florestal	Hectares	CMB	Perigosidade Muito Alta: 3.161,4 ha Perigosidade Alta: 3.645,3 ha	Perigosidade Muito Alta: cerca de 2.000,09ha (11,46% da área total do concelho) Perigosidade Alta: cerca de 2.270,6ha (13,01% da área total do concelho) (PMDFCI 2021-2030)	Diminuir	Este indicador não se justifica, uma vez que não existe praticamente evolução durante a implementação do PDM. Sugere-se a sua eliminação.
	Áreas florestais com coberto florestal degradado	Hectares	CMB	1.268,7 ha (Área ardida em 2013)	s/d	Diminuir	Devido à grande dificuldade de obter dados, propõem a exclusão do indicador.
	Área ocupada por povoamentos autóctones	Hectares	CMB	776,1ha (contabilizados na Planta de Valores Naturais)	5.128,86ha (COS2018, DGT)	Aumentar	Este indicador não se justifica, uma vez que não existe praticamente evolução durante a implementação do PDM. Sugere-se a sua eliminação.
	Proporção de área florestal	%	CMB	Valores a aferir do PMDFCI	37,3% (PMDFCI 2021-2030)	N.A.	Este indicador não se justifica, uma vez que não existe praticamente evolução durante a implementação do PDM. Sugere-se a sua eliminação.
	Variação dos povoamentos florestais	%	CMB	Valores a aferir do PMDFCI	<u>COS 2015-COS2018</u> Sobreiro: +159,5% Outras Folhosas: +9,1% Eucalipto e outras resinosas: +3,5%	N.A.	Este indicador não se justifica, uma vez que não existe praticamente evolução durante a implementação do PDM. Sugere-se a sua eliminação.

Relatório de Avaliação e Controlo

Critérios	Indicadores	Unidade de Medida	Fonte	Valores		Meta	Observações
				2015	2024		
					Outros Carvalhos: +3,2% Pinheiro-manso:0,0% Espécies invasoras: -9,7% Pinheiro-bravo: -15,3% Castanheiro: -27,1% (DGT)		
	Percentagem de espaços florestais arborizados	%	CMB	Valores a aferir do PMDFCI	s/d	Aumentar	Este indicador não se justifica, uma vez que não existe praticamente evolução durante a implementação do PDM. Sugere-se a sua eliminação.
	Metas de composição destes espaços por espécie	%	CMB	--	s/d	Metas definidas no PROF EDM	Este indicador não se justifica, uma vez que não existe praticamente evolução durante a implementação do PDM. Sugere-se a sua eliminação.
	Número de espaços de lazer em áreas florestais	N.º	CMB	Valores a aferir do PMDFCI	s/d	Aumentar	Por este indicador não ter impacto direto no ambiente, propõem a exclusão do indicador.
Recursos Hídricos	N.º de intervenções que afetam os ecossistemas ribeirinhos (e área afetada)	N.º	CMB	--	s/d	Diminuir	Devido à grande dificuldade de obter dados, propõem a exclusão do indicador.
	Preservação das cabeceiras das linhas de água	Hectares	Água do Norte e ERSAR	Cabeceiras das linhas de água: - na REN em vigor:3361,58 ha (19,26% da área do concelho) - na REN proposta:1186,87 ha (6,8% da área do concelho)	Cabeceiras das linhas de água: - na REN em vigor: 1.012,07ha (5,8% da área do concelho) - na REN proposta:7.532,07 ha (43,16% da área do concelho)	Manter	Este indicador não se justifica, uma vez que não existe praticamente evolução durante a implementação do PDM. Sugere-se a sua eliminação.
	Superfície permeável/impermeabilizada por crescimento urbano	m²	Água do Norte e	Indicador de seguimento	s/d	N.A.	Este indicador não se justifica, uma vez que não existe

Relatório de Avaliação e Controlo

Critérios	Indicadores	Unidade de Medida	Fonte	Valores		Meta	Observações
				2015	2024		
			ERSAR				praticamente evolução durante a implementação do PDM. Sugere-se a sua eliminação.
	Percentagem de água residual tratada	%	CMB	36,5% do volume total distribuído (Dados do INSAAR 2007) ²¹	s/d	Aumentar até atingir 100%	Devido à grande dificuldade de obter dados, propõem a exclusão do indicador.
	Evolução da classe de classificação da qualidade da água	%	CMB	Qualidade da água na estação Foz do Teixeira: Boa (2009)	Subterrânea: 100% Superficiais: 25% (PGRH – 3.º Ciclo, APA)	Atingir a classificação Excelente	Sugere-se a alteração do indicador para "Massas de água superficiais e subterrâneas em estado global bom ou superior".
	Investimento público no ordenamento e despoluição dos cursos de água, e margens	€	CMB	Indicador de seguimento	s/d	Aumentar	Devido à grande dificuldade de obter dados, propõem a exclusão do indicador.
	Número de focos de degradação do meio hídrico (p.e. descargas de efluentes não tratados)	N.º	CMB	62% da população sem sistema público de drenagem e tratamento de águas residuais	s/d	Diminuir	Devido à grande dificuldade de obter dados, propõem a exclusão do indicador.
	Percentagem de águas tratadas reutilizadas	%	CMB	Indicador de seguimento	s/d	Aumentar	Devido à grande dificuldade de obter dados, propõem a exclusão do indicador.
	Eficiência da rede pública de abastecimento de água	%	CMB	Indicador de seguimento	s/d	Aumentar	Devido à grande dificuldade de obter dados, propõem a exclusão do indicador.
Solo	Área de RAN afeta a usos não agrícolas	Hectares	CMB	Indicador de seguimento	3,38ha de área de RAN afeta a solo urbano (PDM em vigor)	Diminuir	Este indicador não se justifica, uma vez que não existe evolução durante a implementação do PDM. Sugere-se a sua eliminação.
	Classificação do solo	-	CMB	1.728,94 ha solo urbano ou urbanizável (9,9% do concelho)	1.507,83 ha solo urbano ou urbanizável (8,6% do concelho)	N.A.	Este indicador não se justifica, uma vez que não existe evolução durante a

²¹ Deste valor 72% é tratado em ETAR e o restante é encaminhado para fossas sépticas coletivas.

Relatório de Avaliação e Controlo

Critérios	Indicadores	Unidade de Medida	Fonte	Valores		Meta	Observações
				2015	2024		
				15.723,26 ha restantes espaços território (90,1% do concelho) (Fonte: PDM em vigor – Relatório de Avaliação da Execução do PDM)	15.942,17 ha restantes espaços território (91,3% do concelho) (PDM em vigor, 2015)		implementação do PDM. Sugere-se a sua eliminação.
	Qualificação do solo rural	-	CMB	<p>Espaços de Indústrias Extrativas (Áreas a reservar, Áreas a salvaguardar e Áreas a reabilitar)</p> <p>Espaços Agrícolas (RAN e Áreas agrícolas complementares)</p> <p>Espaços Florestais (Áreas florestais de produção dominante e Áreas florestais de produção condicionada)</p> <p>Espaços Naturais (Matas de proteção e Solos de REN remanescentes)</p> <p>Espaços culturais</p> <p>(Fonte: PDM em vigor – Relatório de Avaliação da Execução do PDM)</p>	<p>Espaços agrícolas;</p> <p>Espaços florestais (conservação; produção; uso múltiplo agrícola e florestal);</p> <p>Espaços naturais;</p> <p>Aglomerados rurais;</p> <p>Espaços culturais;</p> <p>Espaços de polarização do turismo fluvial.</p> <p>(PDM em vigor)</p>	N.A.	Este indicador não se justifica, uma vez que não existe evolução durante a implementação do PDM. Sugere-se a sua eliminação.
	Superfície agrícola utilizada	Hectares	CMB	4.850 ha (RGA, 2009)	4.112 ha (RGA, 2019)	Aumentar	Por este indicador não ter impacto direto no ambiente, propõem a exclusão do indicador.
	Variação da área de RAN	%	CMB	Aumento de 1003,1ha (mais 30,8% da RAN).	Aumento de 855,31ha (mais 26,2% da RAN em vigor).	N.A.	Este indicador não se justifica, uma vez que não existe praticamente evolução durante a implementação do PDM. Sugere-se a sua eliminação.

Relatório de Avaliação e Controlo

Critérios	Indicadores	Unidade de Medida	Fonte	Valores		Meta	Observações
				2015	2024		
	Variação da área agrícola e da superfície agrícola utilizada	%	CMB	+ 23,4% da SAU (Período 1999-2009) (RGA, 2009)	- 15,2% da SAU (Período 2009-2019) (RGA, 2019)	Aumentar	Por este indicador não ter impacto direto no ambiente, propõem a exclusão do indicador.
Biodiversidade e Conservação da Natureza	Áreas de sobreposição de usos incompatíveis com áreas de ocorrência efetiva de valores naturais.	Hectares	CMB	Áreas de potencial geológico sobreposta a Rede Natura 2000: 172,4ha	s/d	Diminuir	Devido à grande dificuldade de obter dados, propõem a exclusão do indicador.
	Áreas naturais fragmentadas por estruturas lineares, ou outras	Hectares	CMB	Indicador de seguimento	s/d	Diminuir	Devido à grande dificuldade de obter dados, propõem a exclusão do indicador.
	Ações de valorização dos recursos naturais.	N.º	CMB	Área que se propõe integrar na área de Paisagem Protegida Regional: 5065,8ha	s/d	Aumentar	Devido à grande dificuldade de obter dados, propõem a exclusão do indicador.
	Planos de controlo e erradicação de espécies exóticas e invasoras.	-	CMB	--	s/d	Erradicação total das espécies exóticas identificadas	Devido à grande dificuldade de obter dados, propõem a exclusão do indicador.
	Variação da área de REN e áreas de estrutura ecológica Municipal	%	CMB	REN: 12,4% EEM: 4109,7ha	REN: 47% EEM: 25%	Manter	Este indicador não se justifica, uma vez que não existe evolução durante a implementação do PDM. Sugere-se a sua eliminação.
	Área integrada na Rede Natura 2000	Hectares	CMB	1.477 ha (8% do total do concelho)	1.515 ha (8,7% do total do concelho)	N.A.	Este indicador não se justifica, uma vez que não existe praticamente evolução durante a implementação do PDM. Sugere-se a sua eliminação.
Riscos Naturais e Tecnológicos	Número de edificações em áreas ameaçadas pelas cheias	N.º	CMB	Indicador de seguimento	69 (CMB)	Deverá ser nulo	--
	Número de acidentes com substâncias tóxicas/poluentes (p. e. descargas de águas não tratadas, acidentes industriais, etc.).	N.º	CMB	Indicador de seguimento	s/d	Deverá ser nulo	Devido à grande dificuldade de obter dados, propõem a exclusão do indicador.

Relatório de Avaliação e Controlo

Quadro 9. FCD Paisagem e Património

Critérios	Indicadores	Unidade de Medida	Fonte	Valores		Meta	Observações
				2015	2024		
Paisagem	Área ocupada por espaços degradados (depósitos de resíduos, áreas abandonadas de explorações de inertes, áreas ardidas, entre outras)	Hectares	CMB	Área ardida: 1268,7ha (2013)	Área ardida: 557,20 (2023)	Diminuir	Devido à grande dificuldade de obter dados além das áreas ardidas, propõem a exclusão do indicador.
	Área integrada em EEM	Hectares	CMB	4.109,7ha	4.109,7ha	Manter	Este indicador não se justifica, uma vez que não existe evolução do mesmo durante a implementação do PDM, já que a EEM é definida no PDM.
	Número/área de espaços degradados recuperados	N.º e Hectares	CMB	Indicador de Seguimento	s/d	Aumentar	Devido à grande dificuldade de obter dados, propõem a exclusão do indicador.
Património Cultural	Património cultural inventariado e classificado	N.º	CMB	Património inventariado: 238 elementos património arquitetónico e 85 elementos património arqueológico; Património classificado ou em vias de classificação: 10	Património inventariado: 238 elementos património arquitetónico e 102 elementos património arqueológico; Património classificado ou em vias de classificação: 11	N.A.	Aumento do n.º de imóveis classificados e em vias de classificação.
	Número de intervenções (recuperação/ conservação) em imóveis classificados	N.º	CMB	Indicador de Seguimento	s/d	Aumentar	Devido à grande dificuldade de obter dados, propõem a exclusão do indicador.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O acompanhamento de processos cíclicos, como o PDM de Baião, é fundamental por permitir uma reação atempada no ajuste do caminho estratégico traçado, quando necessário. Neste sentido, o acompanhamento dos impactes ambientais decorrentes da implementação do referido plano permite adaptar as ações adotadas, que permitirá diminuir as consequências negativas sobre o ambiente e potenciar as positivas.

O presente relatório permitiu realizar uma observação empírica e periódica com base nas diretrizes de controlo e avaliação definidas no relatório ambiental e declaração ambiental, assim como detetar mudanças de contexto que influenciam a estratégia definida (valores, normas, prioridades), através da identificação das alterações no QRE.

Através da análise efetuada verifica-se que na globalidade têm sido cumpridos os objetivos de sustentabilidade considerados, bem como algumas das recomendações efetuadas para cada um dos fatores críticos para a decisão, definidas durante a elaboração da AAE, através de realizar diversos projetos que refletem que visam potenciar os efeitos positivos sobre o ambiente.

Em suma, durante a vigência do PDM em vigor não se evidenciaram transformações que tivessem como consequência efeitos significativos quer no PDM, quer, mais concretamente, no território concelhio, para além dos previstos em sede de avaliação ambiental. Contudo, importa destacar o elevado número de indicadores que não foram possíveis mensurar ou estão desatualizados, demonstrando a necessidade de se estabelecer indicadores mais objetivos e de possível mensuração no posterior processo de AAE.

Da evolução tendencial do quadro dos indicadores de monitorização, observa-se que muitos dados apresentam evolução positiva, como ocorre com questões relacionadas com a economia e setor turístico, uma vez que verifica-se que Baião tem sido um concelho em destaque para a economia rural e suas potencialidades.

Referente às questões ambientais, verifica-se que os indicadores de monitorização necessitam de atualização para alcançar os objetivos do documento elaborado, a verificar indicadores obsoletos e não mensuráveis de forma objetiva, além de precisa incluir indicadores referente a promoção da produção de energia através de recursos renováveis, importantes fatores ambientais atuais.

Em termos de infraestruturas, importantes serviços básicos indispensáveis para a evolução do um Município, o serviço de rede de abastecimento de água, saneamento básico e gestão de resíduos ainda são bastantes deficitários, necessitando de um melhor desenvolvimento e investimento para alcançar as metas nacionais estipuladas e melhorar a qualidade de vida de seus residentes. Assim, realça-se a importância da atualização dos indicadores e metas, o qual devem estar em alicerçadas na legislação nacional que sofreram significantes alterações.

Os maiores desafios para o futuro do concelho de Baião, tendo em conta a avaliação produzida, é em termo social, com uma evolução negativa da mobilidade no território, o qual apresenta expressão no aumento da utilização do automóvel como principal meio de transporte e redução dos deslocamentos em transportes públicos, o que reduz a qualidade do ar e aumenta o ruído no território concelhio.

7 BIBLIOGRAFIA

Câmara Municipal de Baião (2015), “*Relatório Ambiental – Avaliação Ambiental Estratégica*”, 1.ª revisão do PDM de Baião”.

Câmara Municipal de Baião (2015), “*Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios*”.

Câmara Municipal de Baião (2015), “*Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Baião – Parte IV – Secção II*”.

Câmara Municipal de Baião (2019), “*Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território*”.

Câmara Municipal de Baião (2019), “*Estudos de Caracterização e Diagnóstico*”, 2.ª Revisão do PDM de Baião.

Partidário, Maria do Rosário (2007), “*Guia das Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica – Orientações Metodológicas*”, Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora.

Partidário, Maria do Rosário (2012), “*Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica – Orientações metodológicas para um pensamento estratégico em AAE*”, Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora.

Legislação

Aviso n.º 11221/2015, de 2 de outubro, que aprova a revisão do PDM de Baião.

Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, que estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, transpondo para a ordem jurídica interna as Diretivas n.º 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho, e 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio.

Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprova a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro.

Diretiva 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente.